



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Rio Doce - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Memorando.IEF/URFBIO RIO DOCE - NUREG.nº 157/2023

Governador Valadares, 17 de outubro de 2023.

Para: Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental

Assunto: Reorientação de processo de intervenção ambiental em função do acordo da Mata Atlântica
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0014007/2023-20].

Senhor Superintendente,

Em atendimento à orientação padrão para a aplicação do item 13 do Termo de Acordo firmado entre o Governo de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelas Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade (URFBio) do IEF, através do Memorando-Circular nº 2/2022/IEF/DCMG, processo SEI 2100.01.0048582/2021-29, sirvo-me do presente para encaminhar o presente expediente com as seguintes considerações no **Despacho nº 144/2023/IEF/NAR JUIZ DE FORA (72883231)**.

Dante o exposto, encaminhamos o expediente supra mencionado para a providencias cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz, Gerente**, em 17/10/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 17/10/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75247673** e o código CRC **4E70FA53**.